

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLII - SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2020 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 070/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. RUMENIG NASCIMENTO DE BRITO, do cargo em Comissão de TESOUREIRO do Município de Boqueirão-PB

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 29 de maio de 2020.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 071/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. JOSÉ MOIZÉS LEAL DE BRITO, do cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 29 de maio de 2020.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 073/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor RUMENIG NASCIMENTO DE BRITO, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba.
Em, 29 de Maio de 2020.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB.



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 059/2020

Boqueirão, 01 de Junho de 2020

A Ilma. Sra.
ANGELA MARIA DE FREITAS MACIEL
Gerente do Banco Brasil
Agencia 1654-3 / Boqueirão-PB

A Prefeitura Municipal de Boqueirão, CNPJ 08.702.573/0001-79 (Prefeitura Municipal), situada na Avenida 30 de Abril, 45 - Centro, vem por

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão


Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLII - SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2020 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 2

meio deste informar a Vossa Senhoria que a partir desta data a movimentação financeira de todas as contas vinculadas a esse CNPJ passarão a serem movimentadas por JOAO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO, Prefeito Constitucional portador de CPF 009.930.624-74 e por RUMENIG NASCIMENTO DE BRITO, Secretario de Planejamento e Gestão Financeira portador de CPF 079.630.664-86, com todos os poderes abaixo especificados:

1. Emitir Cheques;
2. Abrir Contas de Depósitos;
3. Autorizar Cobranças;
4. Utilizar o Credito Aberto na Forma e Condições;
5. Receber, passar recibo e dar quitação;
6. Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
7. Requisitar Talonários de Cheques;
8. Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações;
9. Retirar Cheques Devolvidos;
10. Endossar Cheques;
11. Movimentar Conta Corrente com Cartão Eletrônico;
12. Efetuar Transferências/Pagamentos;
13. Sustar/Contra-Ordenar Cheques;
14. Cancelar Cheques;
15. Baixar Cheques;
16. Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
17. Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
18. Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
19. Efetuar Transferências por Meio Eletrônico;
20. Efetuar Pagamentos, Exceto por Meio Eletrônico;
21. Efetuar Transferências, Exceto por Meio Eletrônico;
22. Solicitar Movimentação de Contas no Exterior;
23. Efetuar Movimentação Financeira no RPG;
24. Consultar Contas/Aplicações e Programas de Repasse de Recursos;
25. Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro;
26. Solicitar Saldos/Extratos, Exceto Investimentos;
27. Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
28. Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Créditos;
29. Emitir Comprovantes;
30. Efetuar Transferências para Mesma Titularidade;
31. Efetuar Transferência Eletrônica para Alívio de Numerário;
32. Assinar Contrato de Derivativos;
33. Fechar Operações de Derivativos;
34. Encerrar Contas de Depósitos;
35. Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado;
36. Autorizar Adesão e Movimentação de Pontos;
37. Atualizar Faturamento pelo Gerenciador Financeiro;
38. Assinar Contrato de COE.

Ao ensejo encaminho a documentação necessária ao cumprimento deste requerimento e renovo votos de elevada estima e apreço.


João Paulo Barbosa Leal Segundo
Prefeito Constitucional



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 058/2020

Boqueirão, 01 de Junho de 2020

A Ilma. Sra.
ANGELA MARIA DE FREITAS MACIEL
Gerente do Banco Brasil
Agencia 1654-3 / Boqueirão-PB

A Prefeitura Municipal de Boqueirão, CNPJ 11.153.600/0001-06 (Fundo Municipal), situada na Avenida 30 de Abril, 45 - Centro, vem por meio deste informar a Vossa Senhoria que a partir desta data a movimentação financeira de todas as contas vinculadas a esse CNPJ passarão a serem movimentadas por JOAO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO, Prefeito Constitucional portador de CPF 009.930.624-74 e por RUMENIG NASCIMENTO DE BRITO, Secretario de Planejamento e Gestão Financeira portador de CPF 079.630.664-86, com todos os poderes abaixo especificados:

1. Emitir Cheques;
2. Abrir Contas de Depósitos;
3. Autorizar Cobranças;
4. Utilizar o Credito Aberto na Forma e Condições;
5. Receber, passar recibo e dar quitação;
6. Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
7. Requisitar Talonários de Cheques;
8. Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações;
9. Retirar Cheques Devolvidos;
10. Endossar Cheques;
11. Movimentar Conta Corrente com Cartão Eletrônico;
12. Efetuar Transferências/Pagamentos;
13. Sustar/Contra-Ordenar Cheques;
14. Cancelar Cheques;
15. Baixar Cheques;
16. Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
17. Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
18. Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
19. Efetuar Transferências por Meio Eletrônico;
20. Efetuar Pagamentos, Exceto por Meio Eletrônico;
21. Efetuar Transferências, Exceto por Meio Eletrônico;
22. Solicitar Movimentação de Contas no Exterior;
23. Efetuar Movimentação Financeira no RPG;
24. Consultar Contas/Aplicações e Programas de Repasse de Recursos;
25. Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro;
26. Solicitar Saldos/Extratos, Exceto Investimentos;
27. Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
28. Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Créditos;
29. Emitir Comprovantes;
30. Efetuar Transferências para Mesma Titularidade;
31. Efetuar Transferência Eletrônica para Alívio de Numerário;
32. Assinar Contrato de Derivativos;
33. Fechar Operações de Derivativos;
34. Encerrar Contas de Depósitos;
35. Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado;
36. Autorizar Adesão e Movimentação de Pontos;
37. Atualizar Faturamento pelo Gerenciador Financeiro;
38. Assinar Contrato de COE.

Ao ensejo encaminho a documentação necessária ao cumprimento deste requerimento e renovo votos de elevada estima e apreço.


João Paulo Barbosa Leal Segundo
Prefeito Constitucional